



Município de São João da Boa Vista  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral



Andrezza  
37/04/2026  
RECEBIDO  
CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 383/2026/GAB/SG

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2026.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 540/2026

Exmo. Sr. Vereador  
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Ofício vr nº 094/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício vr nº 094/2026, de autoria do nobre vereador, José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 204/2026/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI

BORGES DE

CARVALHO:

7234060685

3

Assinado de forma digital  
por VANDERLEI BORGES  
DE  
CARVALHO:72340606853  
Dados: 2026.04.15  
15:27:43 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

22, 4, 26

MARINA COIARELLI

CHEFE DE SECRETARIA LEGISLATIVA

Presidente

ASSINADO COM CANCELAMENTO Nº 06/2023



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
www.saojoaodoboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 94/2026

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2026.

Ilustríssima Senhora

**Andrea Parolin Pavani Perinoti**

Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Segurança

**São João da Boa Vista - SP**

**Assunto: Solicita ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de se estabelecer um espaço destinado a vagas de estacionamento exclusivas para motos na Rua Campos Sales, na altura do número 494.**

Ilustríssima Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, sirvo-me do presente Ofício para solicitar, encarecidamente, a Vossa Senhoria que avalie a possibilidade de se estabelecer um espaço destinado a vagas de estacionamento exclusivas para motos na Rua Campos Sales, na altura do número 494, no Centro.

Trata-se de trecho da via com um grande volume de trabalhadores que laboram nos comércios que lá existem e que se dirigem até os seus locais de trabalho através de motocicletas.

Ocorre, nobre Diretora, que estes colaboradores frequentemente se deparam com dificuldades em encontrar vagas disponíveis para estacionarem suas motos próximas de seus locais de trabalho, haja vista se tratar de uma via com um alto fluxo de automóveis que se utilizam as vagas existentes, bem como de moradores que lá residem e que também acabam estacionando seus carros nesta via.

Ressalto, inclusive, que alguns interessados já formularam este pedido via Ouvidoria, como é o caso do Protocolo nº 2854782. Contudo, sequer foram respondidos



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

até o presente momento, em flagrante desrespeito aos direitos dos cidadãos que levam seus pleitos ao Poder Público.

Portanto, visando proporcionar a estas pessoas melhores condições no trânsito, contribuindo, por consequência, com o seu dia-a-dia no trabalho e garantindo-lhes maior bem-estar, mostra-se imperiosa a necessidade de se criar um espaço destinado exclusivamente ao estacionamento de motos na via.

Certo de sua compreensão e colaboração rotineiras, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)**  
VEREADOR - REPUBLICANOS



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Trânsito  
e Segurança

**DESPACHO: Nº 204/2026/DTS/GAB**

**ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA MOTO**

**DESTINO: GABINETE DO PREFEITO.**

**REFERÊNCIA: Of. Gab. vr nº 94/2026**

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2026.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.<sup>a</sup> e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange à solicitação feita pelo nobre Vereador Carioca, tratando-se de *“instalação de um estacionamento exclusivo para motos na R. Campos Sales, na altura do nº 494.”*

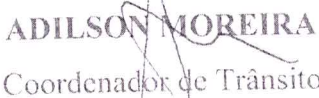
Esclareço que, motocicleta pode estacionar em qualquer lugar nas regiões onde não é Zona Azul, portanto, se realizarmos a sinalização pretendida, automaticamente, estaríamos preterindo automóveis de estacionar no local, que seria exclusivo para motocicletas.

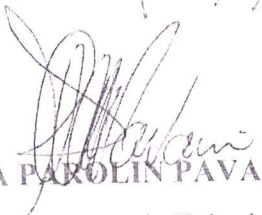
Ademais, o estabelecimento que solicitou tal sinalização, fica no piso superior do imóvel e embaixo funciona uma loja de roupas e ao lado uma papelaria, e consultado as proprietárias de tais comércios, ambas são contrárias à instalação de tal sinalização, pois prejudicariam seus clientes que não poderiam estacionar automóveis ali.

Portanto, do acima exposto, se torna inviável atender ao solicitado, ressaltando mais uma vez que motocicletas podem estacionar em qualquer lugar naquela quadra.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
ADILSON MOREIRA  
Coordenador de Trânsito

  
ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI  
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança